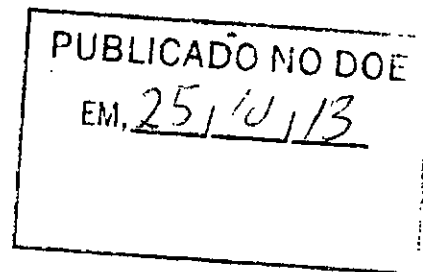


Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 189/2013


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Considerar designada MEIRIANE ANDRADE PITON, cadastro nº 64.493.296-0 para substituir **FLAVIA FANCA DOS SANTOS,** Secretário Administrativo I - símbolo **DAI-5** no período de 21/10/2013 à 20/11/2013, decorrente de férias regulamentares.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 24 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



1100183771/14	1100423335/14	ADOLSON GILVIO PAZIOS	Outra tabela ou apresentar justificativa	30
---------------	---------------	-----------------------	--	----

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 18/2013

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à FOTON MOTORS DO BRASIL LTDA

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.796, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120007262,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FOTON MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 13.161.074/0003-13 e IE nº 018.570.746/NO, instalada no município de Camaçari, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97 e da Resolução nº 188/2013, do Conselho Deliberativo do FUNDESE, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fica em 98% (noventa e oito por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações salidas de veículos, do 1º ao 6º ano e de 60% (noventa por cento) do 7º ao 15º ano, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2013.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, retroativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramenta, moldes, módulos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado;

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes e

c) pelo recebimento do exterior de veículos automotores, seus componentes, partes e peças, destinados à montagem ou revenda, para o momento em que ocorrer a saída do estabelecimento importador.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de publicação da Resolução nº 188/2013, do FUNDESE

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

89ª Reunião Ordinária do Probahia

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidência

Republicada por haver sido com incorreção

Centro Industrial do Subaé - CIS

EXTRATO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 076/2013

Reconhece ao servidor LUIZ HELENO PINHEIRO DE OLIVEIRA, cadastro nº 70100271-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio para gozo a partir de 25/10/2013 a 22/01/2014, correspondente ao quinquênio de 2005 a 2010.

Faza de Santana, 23 de outubro de 2013 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 182/2013 - Considerar designada DENISE ANDRADE SPINOLA, cadastro nº 70100371-5 para substituir MARIA DULCE SOUTO MAIA TOURINHO, PROCURADORA CHEFE - símbolo DAS-2C, no período de 14/10/2013 à 23/10/2013, decorrente de férias regulamentares

PORTARIA Nº 169/2013 - Considerar designada MEIRIANE ANDRADE PITON, cadastro nº 64493296-0 para substituir FLÁVIA FANECA DOS SANTOS, Secretário Administrativo I - símbolo DAS-5 no período de férias que corresponde a 21/10/2013 à 20/11/2013, decorrente de férias regulamentares. Salvador, 24/10/2013. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente III

EDITAL A Junta Comercial do Estado da Bahia, no termos da Portaria nº 047/99, informa que os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/09/2013 à 30/09/2013, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº 09/2013, disponível ao público na SEDE de Autarquia, nos Sac's, Salvador, Barra, Empresarial e nos Escritórios Regionais. Salvador, 24/10/2013. Ass.: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral I

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

AVISO nº 068/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi

protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130006019, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 20.000m², integrante da maior porção matriculada sob o nº 313(AV-4) perante o 1º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Juazeiro, localizada na Quadra Industrial D, lotes 05 e 06, Distrito Industrial de Juazeiro, em Juazeiro, para servir à atividade de Centro de Distribuição de bebidas, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações

Simões Filho, 24 de Outubro de 2013
Emerson José Osório Pimentel Leal
Diretor Presidente

AVISO nº 069/2013

A Superintendência de Desenvolvimento Comercial e Industrial - SUDIC torna público que foi protocolizado o Requerimento de Alienação de Área, processo nº 1105130011357, havendo-se identificado a gleba de terra de aproximadamente 25.000m², integrante da maior porção Registrada às folhas 158 do Livro 3-AD sob o nº 33.577 perante o 2º Ofício de Registro Imobiliário da Comarca de Salvador, localizada na Via Centro, s/nº, CIA SUL, em Simões Filho, para servir à atividade de fabricação de geomembranas termoplásticas, leites plásticas, filmes plásticos e mangueiras perfuradas, no Estado da Bahia, notificando a todos os possíveis interessados que contem com o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação para se manifestarem ou apresentarem impugnações.

Simões Filho, 24 de Outubro de 2013

Emerson José Osório Pimentel Leal

Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 165, de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 731/2013

Processo nº: 0901130101400

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Viação Novo Horizonte LTDA

Objeto: Resolve reestabelecer os telêfons da Apostila DOS Nº 45/2003 que implantou o serviço 857R - Barreiras x Posto Royal, em razão de decisão proferida nos autos da Ação Declaratória nº 0214155-65-2007-805.0001.

Data da assinatura, 24 de setembro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

RESUMO DA APOSTILA AGERBA - DOS Nº 736/2013

Processo nº: 0901130078202

Concedente: AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Concessionária: Expresso Brasileiro Ltda

Objeto: Resolve retificar a Apostila AGERBA - DOS Nº 732/2013, alterando a ordem das seções da linha 336 - Ilamaraju x Itanhém via Medeiros Neto, a qual passará a cumprir o seguinte itinerário: Ilamaraju, Rio do Sul, Ent. Prado, Ent. Santo Antônio, Tebreka de Freitas, Ent. Duque de Cavias (Pov. Teixeira de Freitas), Ent. Nova Lidice (Dist. Medeiros Neto), Ent. Barcelona (Dist. Medeiros Neto), Medeiros Neto, Patitiba, Itanhém

Data da assinatura: 21 de outubro de 2013.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA

Diretor Executivo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB

Extrato de Convênio nº 030/2013. Partes: CERB e Município de ANDARAÍ. Objeto: Transferência de 3.390m de tubos, para a localidade de Poço da Glá. Vigência: 06 meses.